



**PORTARIA Nº 349, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** de 28 a 29 de junho do corrente ano 02 (dois) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, e de 30 de junho a 29 de julho do corrente ano 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor **MARCIANO GRIGOLO**, do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE JUNHO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**